

PORTARIA Nº 036 - DG, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2738

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, XIV, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

1. DETERMINAR a instauração de sindicância em face do servidor **ALDERI JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo - Reprografia, matrícula nº 742, lotado na Coordenação de Reprografia e Comunicação Administrativa desta Casa de Leis, para apuração das denúncias constantes do Processo nº 00132/2018.

2. CONVOCAR os membros da Comissão Permanente Disciplinar da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, designados pelo Decreto Administrativo nº 909/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2650, de 09 de agosto de 2018, para atuarem no referido processo.

3. DESIGNAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão desta sindicância, a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Antonio Lopes Braga Junior
Diretor Geral